



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 041 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a Servidora Pública Municipal, ÂNGELA MARIA DA SILVA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria por Invalidez, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, a contar de 08 de dezembro de 2023, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012 e Artigo 14, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

ÂNGELA MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública efetiva, portadora do CPF 028.047.226-94, nascida em 10/08/1975, residente à Rua Joaquim Honório P. Coelho, nº 260, 2º Pav, Bairro Village da Estiva, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão N, matrícula 1203.

Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de dezembro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 19/12/23

Responsável